



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.575

Resolve sobre convênios feitos entre a FEOP, o CEAD e prefeituras municipais, nos anos de 2009/2010.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº. 189/2013 – FEOP, de 20 de dezembro,

RESOLVE:

Determinar que a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto (FEOP) continue exercendo o seu direito de ação nos termos dos convênios com as Prefeituras Municipais, objetos do Ofício n.º 189/2013 – FEOP.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 0 1 1

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente